

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 / 2021 – GP

EMENTA: Nomeia os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para continuidade das atividades, até nova eleição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade do município de Moreno promover o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações na Lei Municipal nº 495/2013, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a mudança de governo e conseqüente necessidade de dar continuidade às atividades, nos termos da Lei Municipal vigente, até nova eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Turismo, para continuidade das atividades, até nova eleição, conforme composição abaixo:

Membros do Governo Municipal:

Presidente – José Evandro da Paz Santos

Matrícula: 034612

Suplente – Alexya Oliveira Vaz (Turismóloga)

Matrícula: 032599

1º Coordenador de Recursos Financeiros – Hugo Daniel Torres do Nascimento (Gerente de Planejamento)

Matrícula: 35289

Suplente – Joel Luiz da Silva (Vice-presidente da Câmara de Vereadores do Moreno)

CPF: 899 963 804-91

1º Secretário – José Roberto Oliveira da Hora (Chefe de Divisão)

Matrícula: 34.616

Suplente – Felipe Robaina Bressiani (Assessor Técnico)

Matrícula: 34.614

Membros da Sociedade Civil:

Vice-Presidente – João Batista Silva Pereira (Ecoparque Pocinho)

CPF: 074.724.474-04

Suplente - Gabriel Francisco da Silva

(Sítio Bar)

CPF:114.883.864-39

2º Coordenador de Recursos Financeiros – Rinaldo Anselmo Ribeiro (Amicro – Associação)

CPF: 426.323.744-72

Suplente – José Edson da Silva - (Amicro – Associação)

CPF: 642.992.014-34

2º Secretário – Reginaldo Alfredo da Silva (Bacamarteiro)

CPF: 447.272.594-00

Suplente – Vera Lúcia Mesquita Silva (Associação-Artesanato)

CPF: 698.525.614-72

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 09 de Agosto de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador:D39671C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2021. Edição 2898

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>